

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE-SC

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação FMS COVID-19 nº 05/2020
Requisição COVID-19 nº 06/2020 do Fundo Municipal de Saúde

RATIFICO a Dispensa de Licitação decorrente Requisição COVID-19 nº 06/2020 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de dispensa de licitação nº 05/2020 FMS COVID-19, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, caracterizado a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual e municipal, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica a fim de evitar a propagação do contágio na população municipal, o que requer pronta aquisição do item indicado, este que ajudará a impedir a circulação do vírus em âmbito local.

Objeto: Aquisição de avental e touca para utilização pelos profissionais de saúde, EPI's necessários para o ENFRENTAMENTO da pandemia do Coronavírus (Covid-19), evitando a propagação do vírus (Covid-19), conforme descrição e valores abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	100	Pct	Avental de TNT com manga longa, pacotes com 10 und.	58,00	5.800,00
2	10	Pct	Touca descartável, em TNT, pacote com 100 und.	39,00	390,00
TOTAL					6.190,00

Empresa vencedora: Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01.

Razão da Escolha do Fornecedor/Executante e Justificativa de preço:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisa realizada em empresa e sites de empresas idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega. Material este que já vem sendo difícil encontrar no mercado a pronta entrega.

Publique-se no DOM/SC, como condição para a eficácia desta justificativa.

Campo Alegre, 23 de março de 2020.

CAROLINA DA COSTA TELMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde